DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA DILMA FRANCO CARVALHO.

"A Câmara municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo".

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **DILMA FRANCO CARVALHO.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 06 de junho de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370030003200370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA:35792159734 Data: 07/06/2023 14:46:35